



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK s/nº – Centro – 38610-029 | prefeituraunaí.mg.gov.br | (38) 3677-9610

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

Avenida Frei Anselmo, 320 – Divineia – CEP 38613-434

(38) 3677-5054 | cultura@prefeituraunaí.mg.gov.br

RESULTADO APÓS RECURSOS EDITAL Nº 06/2023 (ARTISTAS/ESCRITORES, PRODUTORES DE GAMES E MÚSICA)

A Comissão de Elaboração de Editais, após o fim do prazo de recursos, COMUNICA terem sido protocolados 2 (dois) recursos contra o resultado preliminar do edital nº 06/2023 publicado em 16/10/2023, e ambos foram indeferidos.

Sendo assim, após encerrado o prazo de recursos, publicado o Comunicado nº 07/2023 que prorroga para 01/11 o prazo de habilitação (entrega de documentos) e CONSIDERANDO o remanejamento dos Comunicados nº 08 e 09/2023, decide-se:

- 1) PUBLICAR, no anexo I, o resultado definitivo do edital com expressa convocação dos suplentes indicados;
- 2) AMPLIAR, no anexo II, em caráter excepcional, o prazo de habilitação, de modo que ele finalize juntamente com o prazo de recursos ao resultado definitivo, comunicando também que a ausência de certidões, documentos pessoais ou demais informações necessárias e previstas no edital culminará na desclassificação do proponente;
- 3) SOLICITAR, no anexo III, informações e documentos complementares para finalizar o processo de premiação;
- 4) DIVULGAR, no anexo IV, informações, orientações e links importantes para o devido acompanhamento do processo de premiação.

Publique-se, com todos os anexos.

Unaí, Minas Gerais, 26 de outubro de 2023.

Bruno de Oliveira Rocha
Diretor de Arte e Cultura
Matrícula 14403-1

Bruno de Oliveira Rocha
Membro da Comissão de Elaboração de Editais e Acompanhamento

Múcio Eduardo de Araújo Lara
Presidente da Comissão Parecerista e de Acompanhamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK s/nº – Centro – 38610-029 | prefeituraunaí.mg.gov.br | (38) 3677-9610

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

Avenida Frei Anselmo, 320 – Divineia – CEP 38613-434

(38) 3677-5054 | cultura@prefeituraunaí.mg.gov.br

ANEXO I – RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 06/2023

Consideram-se aprovados os seguintes candidatos, devendo os mesmos entregarem documentação e informações constantes do anexo III nos prazos previstos, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO SEM POSSIBILIDADE DE RECURSOS:

PRODUTORES DE GAMES

NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
André Luís Zulato Marçolla	1	COMPLETA

AUTORES/ESCRITORES

NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
Arthur Henrique Pereira	1	INSUFICIENTE
Joaquim Romeu Valadares do Prado	2	COMPLETA
Waldinéia de Oliveira Gomes	3	INCOMPLETA

MÚSICO/CANTOR/INSTRUMENTISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO AMPLA	CLASSIFICAÇÃO COTAS	SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
Deivid Soares De Oliveira	1	1	INSUFICIENTE
Adir Pinheiro De Jesus	2	2	INSUFICIENTE
Osmar Tereso De Jesus	3	3	INCOMPLETA
Elias De Jesus Pires	4	4	INCOMPLETA
Marcos Flávio De Melo	5	-	INSUFICIENTE
Aleandre Da Silva Cardoso	6	5	INSUFICIENTE
Luciano Paulo Da Cruz	7	-	INSUFICIENTE
Euclides Borges Junior	8	6	INSUFICIENTE
Paola Gontijo Barreto Fernandes	9	-	INSUFICIENTE
Luana Raquel Ramos Dos Santos	10	7	COMPLETA
Ulbalduino Pereira Da Silva	11	8	INSUFICIENTE
Junis Paulo Antonio Ribeiro	12	-	INSUFICIENTE
Junio Mota Fernandes	13	-	INSUFICIENTE
Luis Lorrán De Almeida Coelho	14	-	COMPLETA
Danilo Costa Silva	15	-	COMPLETA
Bruno Henrique Fernandes De Novais	16	9	INSUFICIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK s/nº – Centro – 38610-029 | prefeituraunaí.mg.gov.br | (38) 3677-9610

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

Avenida Frei Anselmo, 320 – Divineia – CEP 38613-434

(38) 3677-5054 | cultura@prefeituraunaí.mg.gov.br

José Bastita Luna	17	10	INSUFICIENTE
Geraldo Francisco De Castro	18	11	INSUFICIENTE
Higor Antunes Lima	20	12	COMPLETA
Jessé Gonçalves	20	13	INSUFICIENTE
Junior Cesar Moreira De Melo	23	14	COMPLETA
Pedro Ueverton Dos Santos Pereira	24	15	INSUFICIENTE
Francisco Silva Salgado	28	16	CONVOCAÇÃO SUPLENTE COTAS
Gilson José Do Bonfim	30	17	CONVOCAÇÃO SUPLENTE COTAS

O EDITAL, previa no item 11.1:

11.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, caso o número de propostas habilitadas seja inferior ao número de vagas nas cotas, as vagas restantes serão distribuídas exclusivamente à ampla concorrência.

Desta forma, foram convocados para apresentação dos documentos até 01/11/2023, os candidatos acima indicados, uma vez que a nova convocação amplia o número de convocados em cotas.

Os candidatos SUPLENTEs do quadro abaixo poderão ser convocados caso haja desistência ou eliminação de candidatos, conforme o tipo de vaga. É necessário aguardar até 01/11/2023 ou desistências expressas para serem convocados, tendo, a partir da convocação 5 (cinco) dias úteis para entregar a documentação. A convocação se dará por meio de publicação no site da Prefeitura de Unaí ([Prefeitura de Unaí \(prefeituraunaí.mg.gov.br\)](http://prefeituraunaí.mg.gov.br)).

CANDIDATOS SUPLENTEs – MÚSICOS/CANTORES/INSTRUMENTISTAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO AMPLA	CLASSIFICAÇÃO COTAS
Welerson Fernandes Maciel	19	-
Deison Oliveira Silva	22	-
Franciely Faria De Brito	25	-
Edgar Batista Cardoso	26	-
Matheus Da Costa Martins	27	-
Pedro Lucas Gontijo Fernandes	29	-
Samara Maysa Pinheiro Teixeira Peres	31	18
Lucas De Sousa Damacena	32	-
Luís Ricardo Fonseca Borges	33	-
Clenio Ribeiro Dos Santos	34	19
Bruno Marques Borges	35	-
Gutemberg Batista Luna	36	20
Felipe Soares De Faria	37	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK s/nº – Centro – 38610-029 | prefeituraunai.mg.gov.br | (38) 3677-9610

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

Avenida Frei Anselmo, 320 – Divineia – CEP 38613-434

(38) 3677-5054 | cultura@prefeituraunai.mg.gov.br

Thiago Rodrigues	38	21
Victor Hugo Borges Da Silva	39	22
Matheus Lepesqueur Caetano	40	-
Igor Breno Mota Fernandes	41	23

Em relação aos proponentes anteriormente desclassificados no Resultado Preliminar, ficam **DESCLASSIFICADOS DEFINITIVAMENTE** os seguintes proponentes pelos motivos relacionados:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
Israel Antonio Da Silva	DESCLASSIFICADO	Autor(a) com obra publicada	Inscrição duplicada no mesmo CPF e categoria, apenas com e-mail diferente.
Romario Rodrigues de Souza	DESCLASSIFICADO	Músico(a), Cantor(a), Instrumentista	Artista não comprovou atuação cultural, apenas um único vídeo doméstico manuseando o instrumento musical.
JUNIS PAULO DE SOUSA RIBEIRO	DESCLASSIFICADO	Músico(a), Cantor(a), Instrumentista	Link de comprovação de atuação não abre, se referindo a página de erro.
JUNIS PAULO ANTONIO RIBEIRO	DESCLASSIFICADO	Músico(a), Cantor(a), Instrumentista	Inscrição duplicada no mesmo CPF e categoria, apenas com link de comprovação divergente.
Samuel Rodrigues Terencio	DESCLASSIFICADO	Músico(a), Cantor(a), Instrumentista	Artista não comprovou atividade de músico, cantor ou instrumentista. Menciona atividade de DJ (atividade equiparada a músico para os fins deste edital) sem, contudo, comprová-la.
Israel Antonio	DESCLASSIFICADO	Autor(a) com obra publicada	Artista não comprovou obra de no mínimo 49 páginas conforme Anexo I do Edital.
DEIVID SOARES DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO	Autor(a) com obra publicada	Artista não comprovou obra de no mínimo 49 páginas conforme Anexo I do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK s/nº – Centro – 38610-029 | prefeituraunaí.mg.gov.br | (38) 3677-9610

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

Avenida Frei Anselmo, 320 – Divineia – CEP 38613-434

(38) 3677-5054 | cultura@prefeituraunaí.mg.gov.br

Victor Hugo Borges Da Silva	DESCCLASSIFICADO	Autor(a) com obra publicada	Artista não comprovou obra de no mínimo 49 páginas conforme Anexo I do Edital.
José maria da Silva	DESCCLASSIFICADO	Músico(a), Cantor(a), Instrumentista	Comprovação de atuação não atende ao requisito mínimo de atuação de 12 meses anteriores à data de publicação do edital, conforme item 3.1 do edital.
Israel Antonio	DESCCLASSIFICADO	Músico(a), Cantor(a), Instrumentista	Inscrição duplicada no mesmo CPF e categoria, apenas com e-mail diferente.
Israel Antonio	DESCCLASSIFICADO	Músico(a), Cantor(a), Instrumentista	Comprovação de atuação não atende ao requisito mínimo de atuação de 12 meses anteriores à data de publicação do edital, conforme item 3.1 do edital.

Em relação aos proponentes com situação DESCCLASSIFICADO, estão esgotadas as possibilidades de recurso.

Em relação aos proponentes com situação SUPLENTE, orientamos que seja proativo por parte dos primeiros colocados da lista que verifiquem a sua documentação necessária para que, CASO SEJAM CONVOCADOS, tenham a documentação no prazo necessário.

Em relação aos proponentes com situação de documentação INSUFICIENTE, significa que o único documento recebido pela Comissão foi o portfólio e o formulário de inscrição, sendo necessário o envio dos documentos previstos no Anexo III, no prazo pedido.

Em relação aos proponentes com situação de documentação INCOMPLETA, significa que o alguns documentos já foram recebidos pela Comissão porém não a totalidade (ex.: falta alguma certidão ou conta ou declaração, etc.), sendo necessário o envio dos documentos previstos no Anexo III, no prazo pedido.

Em relação aos proponentes com situação de documentação COMPLETA, significa que o proponente só precisará aguardar o depósito do dinheiro na conta indicada e realizar o acompanhamento dos pagamentos no site da Prefeitura de Unaí (ver anexo IV).



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK s/nº – Centro – 38610-029 | prefeituraunai.mg.gov.br | (38) 3677-9610

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

Avenida Frei Anselmo, 320 – Divineia – CEP 38613-434

(38) 3677-5054 | cultura@prefeituraunai.mg.gov.br

ANEXO II – COMUNICADO DE AMPLIAÇÃO DE PRAZO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DO PRAZO DE RECURSOS DO EDITAL Nº 06/2023

Fica aberto o prazo desde 26/10/2023 até 05/11/2023 (excepcionalmente estendido em função do ponto facultativo no dia 03/11) a possibilidade dos interessados impetrem recursos contra o resultado deste edital.

Os recursos poderão ser protocolados:

- a) Presencialmente, na sede da Secretaria da Cultura e Turismo de Unaí, das 08h às 11h e das 13h30 às 17h, na Sala Central, situada à Avenida Frei Anselmo, 320, Divineia, Unaí-MG, em dias úteis até o prazo final de 01/11/2023;
- b) Virtualmente, por meio do e-mail lpg@prefeituraunai.mg.gov.br, a qualquer tempo até o prazo final de 05/11/2023.

Neste mesmo período, tanto candidatos aprovados com documentação em situação INSUFICIENTE, INCOMPLETA ou candidatos com situação CONVOCAÇÃO SUPLENTE deverão entregar os documentos constantes do anexo III.

A ausência de tais documentos é condição para desclassificação definitiva sem possibilidade de recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK s/nº – Centro – 38610-029 | prefeituraunai.mg.gov.br | (38) 3677-9610

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

Avenida Frei Anselmo, 320 – Divineia – CEP 38613-434

(38) 3677-5054 | cultura@prefeituraunai.mg.gov.br

ANEXO III – LISTA DE DOCUMENTOS COMUNS AOS CONVOCADOS DO EDITAL Nº 06/2023

Os documentos e informações complementares necessárias para completar o processo de premiação são, respectivamente:

PARA PESSOAS DE SEXO BIOLÓGICO MASCULINO:

- RG e CPF (ou apenas RG ou CNH se houver CPF);
- Comprovante de endereço ou declaração de endereço (anexo VI do edital);
- Certidão Negativa de Débitos MUNICIPAL;
- Certidão Negativa de Débitos ESTADUAL;
- Certidão Negativa de Débitos FEDERAL;
- Certidão de Quitação das Obrigações Militares (Reservista) – exceto para quem tem mais de 46 anos na data de lançamento do edital;
- Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais – não vale comprovantes de votação;
- Declaração Étnico-Racial, para quem concorreu por cotas;
- Conta bancária, podendo ser corrente ou poupança, no CPF do proponente, contendo informações de: tipo de conta, banco, agência e conta.

PARA PESSOAS DE SEXO BIOLÓGICO FEMININO:

- RG e CPF (ou apenas RG ou CNH se houver CPF);
- Comprovante de endereço ou declaração de endereço (anexo VI do edital);
- Certidão Negativa de Débitos MUNICIPAL;
- Certidão Negativa de Débitos ESTADUAL;
- Certidão Negativa de Débitos FEDERAL;
- Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais – não vale comprovantes de votação;
- Declaração Étnico-Racial para quem concorreu por cotas;
- Conta bancária, podendo ser corrente ou poupança, no CPF do proponente, contendo informações de: tipo de conta, banco, agência e conta.

Todos os proponentes, INDEPENDENTEMENTE da situação, deverão entregar todos os documentos até o prazo final de 01/11/2023, sob pena de desclassificação definitiva.

Os documentos podem ser protocolados presencialmente ou virtualmente, por meio do e-mail lpg@prefeituraunai.mg.gov.br.

Caso o proponente tenha nome errado na lista do edital, deverá solicitar sua correção que demandará nova publicação de resultado retificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK s/nº - Centro - 38610-029 | prefeituraunai.mg.gov.br | (38) 3677-9610

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

Avenida Frei Anselmo, 320 - Divineia - CEP 38613-434
(38) 3677-5054 | cultura@prefeituraunai.mg.gov.br

ANEXO IV – ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS DO EDITAL Nº 06/2023

Para melhor acompanhamento das informações, ficam divulgados abaixo os links diretos para acesso à informação importante sobre o referido edital:

- Edital nº 06/2023 - [edital_06_2023_lei_paulo_gustavo_games_musica_escrita.pdf](http://prefeituraunai.mg.gov.br/edital_06_2023_lei_paulo_gustavo_games_musica_escrita.pdf) (prefeituraunai.mg.gov.br)
- Resultado Preliminar - [resultado_preliminar_edital_06_2023.pdf](http://prefeituraunai.mg.gov.br/resultado_preliminar_edital_06_2023.pdf) (prefeituraunai.mg.gov.br)
- Prorrogação de prazo de entrega de documentos - [comunicado_07_lpg_unai_23_10.pdf](http://prefeituraunai.mg.gov.br/comunicado_07_lpg_unai_23_10.pdf) (prefeituraunai.mg.gov.br)
- Orientações sobre obtenção de documentos - [orientacoes_para_obstencao_de_certidoes.pdf](http://prefeituraunai.mg.gov.br/orientacoes_para_obstencao_de_certidoes.pdf) (prefeituraunai.mg.gov.br)
- Planilha de Acompanhamento dos Processos de Pagamento (somente para quem entregou a documentação completa) - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vQJR3jRNfIACB9-pvf25Xj5z7-QEqVpYN83GSn5FbyV2Z5q5Fkzq3re7J0wiMSx2JGzDMNTTZMQaHnA/pub?output=pdf>
- Orientações sobre a consulta da planilha e dos processos administrativos - http://www.prefeituraunai.mg.gov.br/pmu2/outros/secretarias/cultura/lei_paulo_gustavo/orientacao_andamento_de_processos_da_prefeitura.pdf

Todos os links acima direcionam para a página única da Prefeitura de Unaí sobre a Paulo Gustavo, onde são realizadas todas as publicações oficiais:

[Prefeitura de Unaí \(prefeituraunai.mg.gov.br\)](http://prefeituraunai.mg.gov.br)